

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018

Termo Aditivo nº 36/2019, ao Contrato nº 52/2018, que celebram o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício o Sr. **PAULO CEZAR MARANGON**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 452.693.600-63, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado a **FIRMA FV TURISMO LTDA.**, com sede na Av. Leopoldo Meinen, 264, na Cidade de **FORTALEZA DOS VALOS/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.002.148/0001-04, neste ato representado pela sua sócia-gerente a Sra.: **JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO**, portadora do CPF nº 929.396.510-00, devidamente representados no referido Instrumento de Contrato nº 52/2018, convencionam o que segue, nos Termos do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Mantém se o Objeto: Transporte de universitários Fortaleza dos Valos/CAMPUS UNICRUZ, via Centro de Cruz Alta com percurso de 200km (duzentos quilômetro) diários viagem de ida e volta, no turno da noite.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – O valor do quilômetro permanece em R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), totalizando este termo aditivo o valor de R\$ 117.600 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), pagos conforme os quilômetros percorridos.

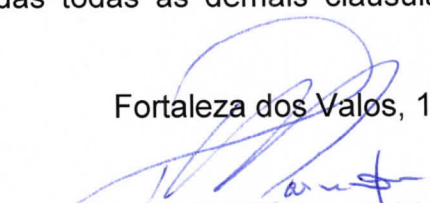
CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo – Renova se o prazo a partir do vencimento por mais 12 (doze) meses, respeitando os períodos de férias.


CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento inicial.

TESTEMUNHAS:

.....
.....

Fortaleza dos Valos, 11 de julho de 2019.


PAULO CEZAR MARANGON
- Prefeito Municipal em Exercício-
CONTRATANTE


JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO
Sócia Gerente
FV TURISMO LTDA.
- CONTRATADA -

